

## RUA JOSÉ NUCCI

Decreto nº 3527 de 27-11-1969, Artigo 1º, In-

ciso III

Formada pela rua 3 da Nova Campinas

Início na avenida José de Souza Campos

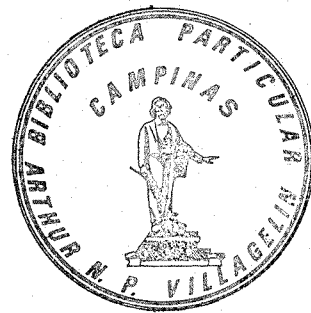
Término na rua Dr. Emilio Ribas

Nova Campinas

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Orestes Quércia. Indicação nº 576/69 do vereador Anatole Brasil Noronha Sales. Processo nº 25.139.

## JOSÉ NUCCI

A justificativa apresentada pelo vereador Anatole Brasil Noronha Sales é a seguinte: "Tendo vindo da Itália, sua terra natal, em 1887, com apenas 17 anos de idade, José Nucci escolheu a cidade de Campinas para viver. Iniciou desde logo a sua vida profissional, aprendendo o ofício de sapateiro. Bem depressa, dado seu esforço pessoal, viu-se habilitado e, desejoso de progredir, estabeleceu-se por conta própria. Sua capacidade de trabalho, seu fino trato e sua simpatia pessoal, ganharam-lhe prosperidade marcante e bem cedo era José Nucci proprietário da primeira sapataria da cidade, onde uma freguesia sólida habituou-se a fazer compras. Aos 32 anos, portanto 16 anos após sua chegada ao Brasil, viajou para a Itália, de onde retornou meses após, já então casado com D. Grazzia Maria Josephina Nucci, também natural da Itália e por coincidência, da mesma Província de sue marido. Constituída sua família, viu seu lar enriquecido por quatro filhos: Lúcia, Pasqualino, Fausto e Luiz Aristeu, os quais receberam os melhores desvelos na sua educação e seriam mais tarde, professora, médico, comerciante e engenheiro agrônomo, respectivamente. Todos aqui exerceram ou exercem suas atividades profissionais, sob a admiração e respeito de quantos os conhecem. Na Sapataria do Comércio, José Nucci a todos recebia com afabilidade e ninguém de lá saía sem um atendimento cordial, sendo que existiam fregueses que pagavam suas contas mensalmente, semestralmente e muitos até anualmente. José Nucci faleceu em 15-janeiro-1937, completando cinquenta anos de perseverante atividade em Campinas, aureolado pela maior respeitabilidade e gozando de uma consideração que somente os retos de caráter, os possuidores de um espírito profundamente humano podem merecer. Seu funeral foi um dos mais expressivos dos que já se realizaram em Campinas".



DECRETO N.º 3527 DE 27 DE NOVEMBRO  
DE 1969

Dá denominação a vias públicas da cidade  
de Campinas

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX do artigo 25 da Lei n.º 9.842 de 19 de setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — Maria Amélia de Rezende Martins, a avenida 11 do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, que tem início na rua Almeida Garret e término na avenida 8 do mesmo loteamento.

II — Roberto Cantusio, a rua A do Parque Industrial, situada entre os quarteirões 1434 e 1575, do Cadastro Municipal, com início na rua João Batista Pupo de Moraes e término na rua Antonio José da Silva Martelinho.

III — José Nucci, a rua 3 do Jardim Nova Campinas, que tem início na Avenida José de Souza Campos e término na rua Dr. Emilio Ribas.

IV — Elisiário Pires de Camargo, a rua Circular E do Jardim Chapadão, que tem início na rua Condego Manuel Garcia e término na rua João Carlos do Amaral.

V — Vicente de Oliveira Padua, a rua 6 da Vila Aurocan, formada pela rua 7 e com término na rua 8 desta mesma Vila. *Revogado pela Lei 3976 de 12-4-71*

VI — João Luiz Cotta, a rua 17 da Vila Nogueira, que tem início na rua José Henrique Tavares e término na rua José Ramon A. Gomes.

VII — Cardeal Joseph Carljin, a rua que tem início na rua Circular, formada pela rua 9, com término na rua 1 Ramo B, no Jardim Eulina.

VIII — Professora Antonieta Ladeira Gomes, a rua 3 do Jardim Professora Tarcilla, que tem início na rua 13

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de novembro de 1969

Dr. Orestes Quercia — Prefeito Municipal

Engo. Ozair Rizzo — Sec. de Obras e Serviços Públicos

Dr. Julio Mariano Jr. — Sec. dos Negócios Jurídicos

Substituto

Lavrado na Consultoria Jurídica da Prefeitura Municipal por mim, Marly Lopes Quatel Assistente do Consultor Geral, aos 27 de novembro de 1969 e publicada no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito na mesma data.

Geraldo Cesar Bassoli Cezare — Chefe do Gabinete.



Indicação nº 576/69  
Processo 25.139.

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que, através de Decreto do Executivo, denomine uma via pública da cidade "José Nucci".

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1969.

a) Anatole Brasil Noronha Sales  
Vereador

#### J U S T I F I C A T I V A

Tendo vindo da Itália, sua terra natal, em 1887, com apenas 17 anos de idade, JOSÉ NUCCI escolheu a cidade de Campinas para viver.

Iniciou desde logo a sua vida profissional, aprendendo o ofício de sapateiro. Bem depressa, dado seu esforço pessoal, viu-se habilitado e, desejoso de progredir, estabeleceu-se por conta própria. Sua capacidade de trabalho, seu fino trato e sua simpatia pessoal, grangearam-lhe prosperidade mercante e bem cedo era José Nucci proprietário da primeira sapataria da cidade onde uma freguesia sólida habituou-se a fazer compras.

Aos trinta e dois anos, portanto 16 anos após sua chegada ao Brasil, viajou para a Itália, de onde retornou meses após, já então casado com D. Grazia Maria Josephina Nucci, também natural da Itália, e por coincidência, da mesma província de seu marido. Constituída sua família, viu seu lar enriquecido por quatro filhos, Lúcia, Pasqualino, Fausto e Luiz Aristeu, os quais receberam os melhores desvelos na sua educação e seriam mais tarde, professora, médico, comerciante e engenheiro agrônomo, respectivamente. Todos aqui exerceram ou exercem suas atividades profissionais, sob a admiração e respeito de quantos os conhecem. Todos estão casados e uma nova geração humana ornamenta a nossa Sociedade.

Na Sapataria do Comércio, José Nucci a todos recebia com afabilidade e ninguém de lá saía sem um atendimento cordial, sendo que existiam fregueses que pagavam suas contas mensalmente, semestralmente e muitos até anualmente.

José Nucci faleceu em 15 de janeiro de 1937, completando cinquenta anos de perseverante atividade em Campinas, aureolado pela maior respeitabilidade e gozando de uma consideração que somente os retos de caráter, os possuidores de um espírito profundamente humano podem merecer. Seu funeral foi um dos mais expressivos dos que já se realizaram em Campinas, pois toda uma população desejava compungida, despedir-se do bom amigo que foi sábio por ser simples, foi querido por ser humano, foi respeitado, por ser

JOSÉ NUCCI

- Fls. 2 -



íntegro. José Nucci, italiano de nascimento, foi um grande brasileiro, por sua vida intensa de trabalho, por sua lealdade sem limites à Pátria que o acolheu, pelo legado à sociedade de filhos dignos que tanto a têm honrado.

Por tudo isso, merece José Nucci uma saudade e uma gratidão, devendo ser apontado de público como exemplo de operosidade, compreensão, lealdade e sumprena bondade.

Tornou-se o Decreto nº 3527 de 27-novembro-1969.

Artigo 1º - Ficam denominadas:

.....

III - José Nucci, a rua 3 do Jardim Nova Campinas, que tem início na Avenida José de Souza Campos e término na rua Dr. Emilio Ribas.

.....

Campinas, 27 de novembro de 1969.

a) Sr. Crestes Quércia

Publicado na Secção Oficial, do "Diário do Povo" de 28-novembro-1969.